



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - CASTPREV**

**PORTARIA Nº. 011/2021**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Luciana Marques Silva** servidora pública efetiva deste município.”

**A Secretária Municipal de Administração, do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Luciana Marques Silva**, portadora do RG n. 0709555-4 SEJUSP/MT e inscrita no CPF n.º 483.649.161-49, Efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, com carga horária de 30 horas semanais, Classe “C”, Nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a: **1.359 (hum mil e trezentos e cinquenta e nove) dias líquidos**, correspondentes a **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias** de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição sob nº **14024080.1.00114/19-2** expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04 de agosto de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Castanheira/MT, 11 de agosto de 2021.

**SONIA APARECIDA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração